



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO  
Nº01/2018 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
URUGUAIANA E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE LIXO  
AMIGOS DA NATUREZA- ACLAN**

**PARTÍCIPES:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Bento Martins, nº 2619 – Palácio Borges de Medeiros, Centro, CEP 97.501-520, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.521/0001-39, neste ato representada por sua Presidente, a Vereadora **Zulma Rodrigues Ancinello**.

Associação de Catadores de Lixo- Amigos da natureza – ACLAN, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº10.702.024/0001-46, com sede na Rua Joaquim de Deus Lopes( Talo Lopes) S/N, nesta cidade de Uruguaiana/RS, neste ato representada pela Sra **JALUZA CARDOSO BAIROS**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Uruguaiana/RS.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao acordo de cooperação n.º 01/2018, nos termos do inciso XXV, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente aditivo possui como objeto a **PRORROGAÇÃO** do acordo de cooperação firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O acordo de cooperação será prorrogado por mais 12 meses contado da data da assinatura, com base em sua cláusula segunda.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmados entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Uruguaiana, 19 de junho de 2019.

Zulma Rodrigues Ancinello

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Jaluza Cardoso Bairros  
Representante da ACLAN

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º: 35021086-A

NOME:

CPF: 028546540-64

RG n.º: